

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL - FACES**

**LARYSSA OLIVEIRA GUEDES**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Ituiutaba  
2020

**LARYSSA OLIVEIRA GUEDES**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Trabalho de conclusão de curso submetido a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES - Universidade Federal de Uberlândia – sendo requisito necessário para a conclusão do curso de Serviço Social, sob orientação da Prof. Flander de Almeida Calixto.

Ituiutaba  
2020

## RESUMO

O trabalho pesquisou a atuação do serviço social em relação a prática das Assistentes sociais na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em uma cidade do Triângulo Mineiro. Objetivou-se por meio deste estudo conhecer o trabalho profissional do assistente social na educação especial com vistas a promoção da inclusão. A pesquisa se justifica levando em conta a importância da inclusão social no ensino regular, mas também a importância de se conhecer o trabalho educacional realizado pela APAE da cidade, levando em consideração que o profissional do serviço social deve ter um olhar crítico e competente, comprometido com os direitos, auxiliando na construção de estratégias para emancipação dos usuários. A pesquisa se desenvolve com o método de pesquisa exploratória e um instrumental de oito perguntas abertas que respondidas. Pôde-se observar que o trabalho profissional se desenvolve integrado ao atendimento do CRAS, considerando que é um espaço híbrido da escola e do atendimento à população no mesmo prédio, situação comum em cidade menores. O atendimento dos estudantes da APAE está consorciado com o CRAS, e o trabalho profissional dispõe de um número de salas para a assistência social e possui outras salas em que funcionam as aulas dos estudantes da APAE. Uma parte dos estudantes permanece na escola e são atendidos pelo serviço social nos programas do CRAS, bem como as famílias e suas demandas tradicionais, pois que são famílias de baixa renda e demandam os programas socioassistenciais; a inclusão é um alvo importante para ampliar a cidadania dos estudantes destas famílias contando com o trabalho do assistente social. Não se observou nas respostas estreita aproximação com o conteúdo dos “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação” (2013). O profissional trabalha com as limitações clássicas de falta de recursos para área social, mas tem procurado atender parte das demandas, havendo conflitos que estão além dos limites institucionais e de difícil solução próprios aos conflitos gerados pelas contradições sociais da questão social.

**Palavras-Chave:** APAE; Assistente Social. Educação especial.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO.....	5
1.1 Breve histórico geral da APAE .....	7
1.2 A história da APAE em uma cidade do triângulo mineiro.....	11
1.3 Serviço Social na APAE .....	12
2. CONHECENDO O SERVIÇO SOCIAL E A INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA .....	18
2.1 Legislação na educação da pessoa com deficiência .....	19
<b>2.2</b> Pesquisar a educação Especial e o serviço social (análise de dados) .....	24
2.3 Resultados e discussões.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	31
REFERÊNCIAS .....	34

## INTRODUÇÃO

Este TCC se refere a uma pesquisa que a autora realizou decorrente de uma experiência de estágio nas Associações de Pais e Amigos dos excepcionais APAE, da cidade pesquisada. A escolha do tema se deu pelo interesse em conhecer as dificuldades que sociedades conservadoras têm, para trabalhar as diferenças. É um tema complexo, que visões e percepções sociais dialogam desconstruindo conceitos e posições para reconstruí-los com base nas representações de diversos sujeitos com diferentes identidades, neste sentido, espera-se que a pesquisa possa iluminar as dificuldades que a família, e sociedade enfrentam e possam dar novo sentidos a seus conceitos acerca das pessoas com deficiência, além de quebrar as barreiras que impedem esses sujeitos de se relacionarem com o mundo de modo mais cidadão. O objeto de estudo diz respeito ao trabalho do profissional de serviço social na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em uma cidade do Triângulo Mineiro. A instituição tem por finalidade oferecer à pessoa com deficiência intelectual o pleno desenvolvimento educacional e preparo para o exercício da cidadania sua qualificação para o trabalho, e a melhoria da qualidade de vida (APAEBRASIL, 2011).

Partindo dessa premissa surgiu o seguinte problema: As atribuições profissionais do Assistente Social na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) contribuem para inclusão social do estudante e a inserção das famílias nas políticas social disponíveis no município? A hipótese infere que os profissionais do serviço social desempenham um papel importante na APAE, promovendo uma aliança estratégica em várias áreas, de assistência social, saúde e Educação, para a melhoria de qualidade de vida e a inclusão da pessoa com deficiência.

O objetivo geral da pesquisa procurou conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE para inclusão do estudante e a inserção das famílias nas políticas sociais disponíveis no município em cidade de Triângulo Mineiro. Metodologicamente, as técnicas de pesquisa utilizadas foram realizadas a partir de suportes bibliográficos e de caráter exploratório. A pesquisa bibliográfica consistiu em descrever o assunto a partir de materiais já elaborados, constituindo

principalmente de livros e artigos científicos e de campo e disponíveis na Internet. Já a pesquisa exploratória de acordo com GIL (1999, p. 43) visa proporcionar um maior conhecimento do pesquisador sobre o assunto, formulando assim problemas ou hipóteses a serem pesquisadas com vista a atingir os objetivos propostos. Foram formuladas oito questões e enviado o questionário por e-mail às participantes, que foi respondido e devolvido online devido a pandemia. O TCLE foi lido por chamada de celular da pesquisadora para facilitar e tirar dúvidas das participantes. As análises decorrentes das respostas foram analisadas pelo método qualitativo conforme Martinelli:

No que se refere às pesquisas qualitativas, é indispensável ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscar conhecer trajetória de vida, experiência sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa. (MARTINELLI, 1994. p. 25)

## **1. EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO**

Este estudo pretende abordar o trabalho do assistente social no contexto da educação especial na APAE de uma cidade do Pontal do Triângulo Mineiro, resultado de uma pesquisa realizada com as profissionais que atuam nesta instituição e que também foi o campo de estágio curricular obrigatório da autora no período de graduação em Serviço social pela FACES UFU.

Iniciou-se a discussão com a abordagem do sistema educacional na estrutura como é concebido hoje, pois, atende precariamente a maior parte da população, por que o Estado neoliberal estrutura apolítica de educação se retirando do compromisso público com a Educação, previsto na Constituição.

A educação especial está inserida no debate atual das polêmicas educacionais mencionada na legislação de nosso país. A atual LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) preconiza, em seu Capítulo V – Da Educação Especial, que se entende por educação especial, para efeitos da Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na

rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais. No seu artigo 58, a referida Lei esclarece que:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. (BRASIL, 2020)

A proposta atual da Educação Especial é fazer a Inclusão Escolar que tem o objetivo de atender estudantes com deficiência, que tiveram seus direitos negados e por isso ficaram em situação de vulnerabilidade ou risco social. Para Mazzotta, a educação especial está,

[...] baseada na necessidade de proporcionar a igualdade de oportunidades, mediante a diversificação de serviços educacionais, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos, por mais acentuadas que elas sejam. (MAZZOTTA, 1982, p. 10).

Compreende-se que essa afirmação, deve ir além do fato de afirmar os direitos, das pessoas com deficiências física e intelectual, com necessidades diferenciadas, porém objetiva as mesmas condições de direitos e igualdade dos demais estudantes, sem que haja a segregação social. A Constituição Brasileira de 1988, artigo 205 define:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, assim como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Há um entendimento na educação brasileira que a escola deve atender todas pessoas independentemente de serem ou não pessoas com situações de aprendizagem diferenciadas, portanto, uma escola só para uma categoria de estudante, deve em alguma medida, segregar essas pessoas diferentes das demais.

Entre as legislações de proteção da cidadania no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante o acesso e a permanência da criança e do adolescente na escola sem discriminação pelas suas necessidades. Esse avanço social determina que estes cidadãos têm direito à educação sem qualquer discriminação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, garantindo o exercício da cidadania bem como, a qualificação para o trabalho, portanto, assegurando-lhes: igualdade de

condições para o acesso e permanência na escola; direito a ser respeitado pelos demais e apoiado pelos seus educadores.

À escola cabe a busca de realizar o ensino-aprendizagem que garanta o desenvolvimento do aluno/a de forma que este se torne incluído em uma sociedade sem discriminação. O apoio da família, é essencial para estabelecer uma ponte com a política pública. No entanto, o fato de algumas famílias serem muito empobrecidas dificulta a promoção da independência de seus filhos, porque tem de concentrar suas forças na sobrevivência e enfrentam para tal, muitas dificuldades, nesse sentido, a participação delas fica menos presente no envolvimento requerido pela escola.

### **1.1 Breve histórico geral da APAE**

As APAEs foram organizadas como modelo de educação para estudantes com necessidades especiais. Mas atualmente estão sendo questionadas pelos educadores a continuidade deste modelo que possui um caráter segregacionista e excludente, porém o Estado brasileiro não tem conseguido criar as condições adequadas para estruturar para essa população uma alternativa de inclusão educacional com a qualidade apropriada.

Conforme encontrado na bibliografia disponível sobre as APAEs, a conquista da independência e autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla é um dos principais objetivos das APAES, que é uma associação civil, filantrópica e tem como proposta a melhoria da qualidade de vida e a atenção integral para a pessoa com deficiência, por meio de projetos e programas de saúde, grupos operativos, educação precoce, educação infantil, ensino fundamental e educação profissional, que hoje conta com mais de 350 mil pessoas com várias deficiências, e são organizadas em 2.178 unidades em todo o território nacional (APAEBRASIL, 2011)

A primeira APAE no Brasil, surgiu em 1954 no Rio de Janeiro. Caracterizou-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla (APAEBRASIL, 2011).

O Movimento Apaeano compõe-se de uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras -

públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social. (APAEBRASIL, 2011).

A associação surge com a finalidade de formar o ser humano em suas várias dimensões, para desenvolvê-los em todos os seus aspectos, através de um processo de ensino aprendizagem, onde o conhecimento é entendido como uma construção histórica e social e na qual interferem vários fatores entre eles; os de ordem cultural e psicológica.

A missão da APAE é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e à construção de uma sociedade justa e solidária e a visão é o movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços. (APAEBRASIL, 2011).

Embora a busca da independência e autonomia da pessoa com deficiência seja prioridade das APAES desde a década de 1980, ainda há muito que conquistar para que possamos dizer que os aprendizes<sup>1</sup> são capazes de tomar suas próprias decisões a respeito de sua vida, e a reivindicar voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades (APAEBRASIL, 2011).

Os serviços nas APAEs aponta para considerar a pessoa com deficiência intelectual como uma pessoa com direito à cidadania, dotada de sentimentos, elaboração mental, conforme orienta FENAPAEs/Projeto Águia<sup>2</sup>, (1998, p.15), e orienta também que educação dos alunos com deficiência intelectual, se dará organizada na modalidade da educação especial, considerando aproximações sucessivas dos pressupostos e práticas da pedagogia social da educação inclusiva.

A educação especial convive com duas concepções de educação definidas pelos conceitos de Integração e Inclusão, e daí decorre a grande polêmica sobre o fechamento das escolas especiais, por serem as APAEs consideradas nas novas concepções educativas, espaços de segregação dos estudantes.

A integração, propõe a inserção de pessoas com deficiência na sociedade, em escolas regulares e até em empresas, em que esse cidadão tem de se “adequar aos espaços”, ao invés dos espaços se adequarem a eles e elas (Rodrigues, 2006). Na

---

<sup>1</sup> Usa-se o termo aprendizes na APAE na cidade pesquisada para designar os alunos que terminaram o percurso escolar e passaram para o Centro Dia.

<sup>2</sup> Projeto Águia é um planejamento estratégico com o objetivo de qualificar cada vez mais o atendimento da pessoa com deficiência com a intervenção do movimento apaeano.

opinião de Rodrigues (2006), “a integração pressupõe uma ‘participação tutelada’, uma estrutura com valores próprios aos quais o aluno ‘integrado’ tem que se adaptar”.

A sociedade em geral ficava de braços cruzados e aceitava receber os portadores de deficiência desde que eles fossem capazes de moldar-se aos tipos de serviços que ela lhes oferecia; isso acontecia inclusive na escola. (SASSAKI, 2007, p. 32).

Na percepção das gestoras de escolas regulares e dos educadores, não se deve simplesmente inserir uma pessoa com deficiência na sala de aula e deixar que ela se “molde ao ambiente”, precisa reconhecer as diferenças e saber conviver com elas. Segundo Pereira (1980, p. 3), a integração “é fenômeno complexo que vai muito além de colocar ou manter excepcionais em classes regulares. É parte do atendimento que atinge todos os aspectos do processo educacional”. No entanto o conceito de integração está vinculado a um processo de “adaptação” do estudante à escola. É aqui que surge o problema, o modo de receber o estudante na escola.

E daí, surge a polêmica com a Inclusão, porque quando se adota o critério do estudante se adaptar (integração), parte-se do princípio que a escola está adequada a qualquer estudante, incluindo os estudantes com deficiência.

Em sentido mais amplo entende-se no conceito de inclusão que é a própria sociedade que deve ser modificada para incluir a pessoa com deficiência, ou seja, modificar no sentido físico, material, humano e social, e, ainda, político, porque tem a ver com as decisões da política pública de “Educação para Todos”, da qual o Brasil é signatário. Conforme Sasaki (2007, p. 41):

A inclusão social é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simplesmente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.

Para Lopes (2008, p.1) a inclusão social é “o processo pelo qual a sociedade que deve se adaptar para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais as pessoas com deficiência. Estas que se preparam para assumir seus papéis na sociedade”. Desta forma as pessoas com deficiência têm o direito de: conquistar seu espaço na sociedade, buscar qualidade de vida, de ser um cidadão que participa da vida econômica, social, cultural, política do país.

A efetivação do conceito de inclusão para Carvalho é assumido no Brasil como uma proposta a ser conquistada, pois, a sociedade ainda não conseguiu encontrar um caminho capaz de objetivar essa proposta:

A inclusão é um processo mundial em crescimento e no Brasil, é amparado por documentos legais tais como LDB nº 9.394, Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, que estabelecem vários níveis diferenciados de ação, no que se refere à sua natureza: política, administrativa e técnica, e que "*deve ser paulatinamente conquistada*". (CARVALHO, 1997, p. 42).

Inclusão escolar, segundo Aranha (2001, p. 36) refere-se a um processo de inserção de alunos sem segregação em escolas especiais:

Ao processo de inserção de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns". Isto significa acolher, dentre a diversidade que constitui esse universo, mais um segmento populacional, que é representado pelos alunos com deficiência.

A educação inclusiva é um grande desafio para os professores, pois requer sempre repensar a maneira de fazer as aulas de acordo com a necessidade de cada aluno e suas especificidades. Nesse sentido, entende-se que deve haver por parte do Estado um investimento em capacitação dos professores. De acordo com Mittler, [...] a inclusão implica que todos os professores têm o direito de esperar e de receber preparação apropriada na formação inicial em educação e desenvolvimento profissional contínuo durante sua vida profissional (MITTLER, 2003, p. 35). O que se observou que esse investimento não acontece e assim a proposta de inclusão vai se precarizando, vai se diluindo ao longo do tempo e retornando ao modelo tradicional.

São muitos os desafios encontrados para a efetivação da educação inclusiva, entre eles o preconceito, que muitas vezes, é uma preocupação que os pais tem, no contato de seus filhos com os demais estudantes das escolas comuns, a falta de investimento público, na capacitação dos atores da escola, para uma escola regular incorporar a atividade educacional a inclusão, implica objetivamente em construção de rampas, computadores adaptados aos estudantes, a falta de estudos diagnósticos, e de uma equipe de referência. Neste aspecto, é de se mencionar a visão de Coll e Onrubia (2010), *apud*, DUTRA (2005, p.56) que tratam a respeito da avaliação inclusiva no cotidiano escolar.

A prática da avaliação da aprendizagem no cotidiano escolar, deve apontar para a busca do melhor para cada educando, por isso não pode ser voltada para a seleção de uns poucos, como ainda se apresenta em diversos sistemas escolares. Neste sentido uma avaliação inclusiva é aquela que é um instrumento para o ensino adaptativo, isto é, uma avaliação que facilita e promove a diversificação e a flexibilização das formas de ajuda educativa que os distintos alunos recebem ao longo de seu processo de aprendizagem.

A Constituição Federal, ao garantir a educação como direito humano, fundamental e indisponível, baseia-se nos princípios da igualdade, da não-discriminação, no direito de acesso de todos os níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística e na obrigatoriedade do ensino fundamental.

Em relação à aprendizagem, a avaliação inclusiva tem como objetivo que os alunos sejam capazes de responder com autonomia e responsabilidade sobre os seus processos de aprendizagem. Concorde-se com Carvalho (2000, p.23), quando afirma que:

[...] mudanças são necessárias para se garantir êxito em propostas inclusivas. Há necessidade de mapear a situação real da população com necessidades educacionais especiais, para poder traçar metas a curto, médio e longo prazo.

As escolas devem manter abertas suas portas a todas as pessoas, com um projeto pedagógico que respeite as diferenças, que tenha a ideia da unidade na diversidade. Não pode haver democracia e segregação, a segregação nega a democracia.

## **1.2 A história da APAE em uma cidade do Triângulo Mineiro**

A APAE pesquisada é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que luta e busca uma vida mais digna para seus alunos. Foi fundada na década de 1990. Na época de sua criação, durante oito meses, a escola funcionou em dependências de uma unidade hospitalar, depois foi instalada definitivamente, no mesmo ano de sua fundação, em um moderno e funcional prédio em sede própria com ajuda do poder público Municipal e comunidade em geral. O espaço físico destinado a escola conta

com 02 salas de aula, 01 sala de recepção e espera, 01 sala da Direção, 01 sala da secretaria, 01 sala do Serviço Social, 01 sala de psicossocial, 01 sala de Psicologia, 01 ampla sala Fisioterapia devidamente equipada, 01 sala da Terapeuta Ocupacional, 01 sala de Fonoaudiologia, 01 sala de atendimento clínico, 01 sala de Laboratório de Informática, Biblioteca, 01 sala para Supervisora Escolar, 02 salas de Projetos, 01 sala para Professores, 01 brinquedoteca, 02 Banheiros internos (Masculino e Feminino) para funcionários e Direção, pátio e refeitório aberto, quadra coberta e iluminada, piscina, cozinha industrial, cozinha para preparo das refeições, horta fechada e coberta, garagem para veículo de transporte escolar. (APAE, 2018, p. 3).

A instituição tem entre os seus fins e objetivos gerar a melhoria de vida das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, e prestar serviços de habilitação e reabilitação a este público e promover a sua inclusão a vida social e comunitária. (APAE, 2018, p. 3).

Atualmente, a instituição atende demandas das famílias e dos estudantes nas áreas: Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Esse público gira em torno de aproximadamente 185 usuários/mês entre alunos e/ou aprendizes da APAE e os demais cidadãos, que são da comunidade, também atendidos pelos profissionais da APAE. Os estudantes, contam 23 alunos que estudam, na escola e nas atividades do Centro Dia, que funciona no prédio da APAE, participam em torno de 31 aprendizes que desenvolvem suas atividades em salas de aula para fins educacionais. (APAE, 2018, p. 03).

### **1.3 Serviço Social na APAE**

Quanto as atribuições do assistente social, a profissão de Serviço Social conforme sua história e atribuições é também um instrumento de serviços e educação e faz parte de sua proposta de trabalho apoiar a conscientização dos direitos para a cidadania. Embora só o acesso não assegura a garantia do direito conquistado, é importante perceber que há um processo político e de luta de classe para que o direito se materialize de fato no âmbito das consciências da população.

Portanto, um dos maiores desafios profissionais é desenvolver a capacidade de decifrar a realidade para construir propostas de trabalho criativas e capazes de efetivar direitos, a partir das demandas do dia a dia institucional dos cidadãos, bem como, desenvolver seu trabalho na escola com vistas a promover a inclusão dos estudantes.

De acordo com o CFESS (2013, p. 9), “a crescente inserção de assistentes sociais na esfera pública e privada, expressa a maior visibilidade desse profissional na área da Educação” que é um complexo constitutivo da vida social.

Cabe destacar a luta histórica de profissionais de referência para serem inseridos na educação conforme previsto na política pública. Nesse sentido identificou-se em rede social, um movimento em Uberlândia-MG, que vem ocorrendo desde Março de 2020, para a inclusão, de Psicólogos e Assistentes Sociais na rede de educação desta cidade e tramita um Projeto de Lei de autoria de Renato Santana (assistente social do Fórum de Uberlândia) que propõe a implantação de vagas para assistentes sociais e psicólogas(os) nas escolas municipais. Com a aprovação do projeto de lei 1359/2020 que visa a aplicação de lei federal 13935/2019, tendo em vista reconhecer e auxiliar crianças e jovens de nossa base de baixa renda para que tenhamos o balanço ideal entre o conhecimento e a saúde física e psicológica, destes cidadãos (LACERDA, 2020). Essa bandeira de luta o conjunto CFESS/CRESS, vem empunhando de longa data,

A educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção (CFESS, 2013, p. 16).

Está previsto nos “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na política de educação” (2013) do CFESS criado para regular a atuação dos assistentes sociais na Educação que o profissional que atuar na área desenvolverá atribuições do serviço social, identificadas como:

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais (CFESS, 2013 p, 28).

Importante descrever que de acordo com a resolução CFESS 493/2006, “o profissional deve ter garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, para que possa cumprir com responsabilidade e compromisso as atribuições, as competências a ele atribuídas”.

As duas profissionais do serviço social que atendem na APAE dividiram suas atribuições nos serviços prestados aos cidadãos da escola, em que uma atende preferencialmente a demanda das políticas do SUAS e a outra, a política do SUS, observa-se a importância da intersectorialidade pois a intervenção, também envolve estudantes e as famílias da APAE.

No âmbito do SUS, as atribuições da assistente social são: triagem<sup>3</sup>, que se refere ao atendimento à família do estudante matriculado; as atribuições são semelhantes: entrevistas para composição de dados familiares; Estudo Social; evolução em prontuário, identificando motivo do atendimento e encaminhamentos a rede quando necessários; relatórios e/ou declarações para encaminhamentos e/ou desligamentos; participação de reunião em Equipe multidisciplinar; participação no Acolhimento às novas famílias; Informações a família sobre seus direitos constitucionais; realização de trabalho em conjunto com outras instituições, buscando adequar-se aos sistemas instalados (SUAS/SUS). (APAE, 2018, p. 8).

Enquanto o atendimento dos estudantes no âmbito do trabalho do SUAS, o objetivo é promover os direitos das pessoas com deficiência. A intervenção acontece por meio da Visita Domiciliar; Visita Institucional; Entrevista aberta, Acolhida; Orientação; Encaminhamento de referência; Relatório Social; Estudo Social; Análise Socioeconômica; Parecer Social; Estudo de Caso e os programas e projetos do SUAS com os aprendizes e alunos, na APAE, integram-se aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ou seja, o trabalho realizado no Centro Dia<sup>4</sup>, que funciona no período matutino, no

---

<sup>3</sup> Triagem – optou-se por usar a nomenclatura usada pelas assistentes sociais na instituição.

<sup>4</sup> Centro Dia uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas. As famílias dessas pessoas também são atendidas no Centro Dia.

mesmo prédio da APAE sendo com salas separadas, acolhendo usuários a partir dos 18 anos, definidos como:

Atendimento especializado a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e/ou de desproteção social; sem condições para a sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; de alto grau de estresse do cuidador familiar; de desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e do cuidador. (UNIAPAE, 2018).

O Centro Dia é um programa do SUAS, em que os estudantes da APAE são participantes e funciona no prédio da APAE. Nesse sentido se somam esforços junto aos existentes para a garantia da proteção social especial que tem uma importante participação do Assistente social.

[...] o Serviço de Proteção Social Especial ofertado em Centro dia de Referência será concebido em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2012, p. 20)

Entre as atividades mais recorrentes do equipamento social, pode-se de dizer que a assistente social começa o atendimento com a família acolhida e para obter os dados do aprendiz da APAE e fazer a elaboração do plano individual e/ou familiar de atendimento. As atividades no centro dia são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, do tipo, música, dança, teatro, esportes, e principalmente as atividades de vida diária. Para participar do centro dia, o aprendiz precisa ter concluído o percurso escolar e ter entre 18 a 65 anos. Atualmente são 31 pessoas frequentes.

Os cuidados cotidianos com os usuários durante o atendimento no Centro dia incluem acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária; apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais; ingestão assistida de alimentos; higiene e cuidados pessoais; ações

preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades; colaboração nas práticas indicadas por profissionais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social, acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano, orientação às famílias sobre cuidados, dentre outras atividades. (BRASIL, 2012, p.22)

As demandas do Assistente social nas ações do Centro Dia com os estudantes, estão ligadas à acolhida, elaboração do plano individual e/ou familiar de atendimento; realização de atividades envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças e outros serviços existentes no território; visitas ao domicílio, realização de atividades de fortalecimento de vínculos, Utilização de instrumentais de trabalho como: Plano de Trabalho da Unidade; Plano de Atendimento e Avaliação de resultados.

A APAE desenvolve outro programa que é o de “auto defensoria”,

Movimento de autodefensoria de pessoas com deficiência intelectual, que teve início na Suécia, durante os anos 1960. Nessa ocasião, um grupo de pessoas com deficiência intelectual recebeu apoio na iniciativa de organizar e gerenciar seus próprios grupos de lazer. Para isso, desenvolveram capacitações que visavam orientar os integrantes a como tomar suas próprias decisões. (BERNARDI, et all, 2015, p. 16).

Entretanto até o movimento chegar ao Brasil passou por muitas fases com objetivo de ouvir a pessoa com deficiência, para saber como eles e elas gostariam de serem tratados, as ideias e as expectativas que tinham das pessoas.

No Brasil, o Movimento de Autodefensoria vem sendo organizado e estimulado pelo Movimento Apaeano, e o primeiro passo para a organização desse movimento foi no 9º Congresso Mundial da Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental, realizado no Rio de Janeiro, em agosto de 1986. (BERNARDI, et all, 2015, p. 18)

A Autodefensoria, é um movimento desenvolvido pelas APAES, onde os estudantes têm espaço, liberdade e sugestões tendo como objetivo garantir seus direitos. A escolha dos Auto Defensores se dá de dois em dois anos é feita à eleição na APAE para escolher entre os assistidos maiores de 16 anos e que deseja se candidatar ao cargo de auto defensor, um do sexo masculino e um do sexo feminino. O público que vota são as próprias pessoas com deficiência que estão na APAE e,

maiores de 16 anos. Os autos defensores eleitos têm o papel de defender os interesses dos demais colegas da APAE, e sugerir algumas ações para melhoria da sua APAE. Eles são os porta-vozes de seus companheiros diante a sociedade. A partir de então surgiu o curso, que é oferecido na APAE da cidade pesquisada. O curso oferecido deve ser ministrado por um profissional formado na área do direito, psicologia ou serviço social, sendo uma capacitação com carga horária de 200 horas, realizado no período vespertino, atendendo atualmente 12 aprendizes. Trata-se de uma programa ofertado para pessoas com deficiência com idade mínima de 16 anos e encontros semanais. O curso está previsto nas ações do Centro Dia e é dado por um dos profissionais que estão vinculados às ações sócio assistenciais do Centro Dia e da APAE. O curso é definido como:

Programa de capacitação e formação político-cidadã para as pessoas com deficiência, para o exercício da cidadania ativa, a defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência. (UNIAPAE<sup>5</sup>, 2018).

Desta forma, o aprendiz tem espaço para dar sugestões e ideias a partir dos seus direitos, e o auto defensor tem a função de interagir e defender os interesses dos colegas.

Entre as atribuições do assistente social, este trabalho com os defensores possibilita uma formação voltada para desenvolver a autonomia, que é um princípio da cidadania plena, meta do projeto ético político do serviço social. O Assistente Social busca integrar as políticas sociais em sentidos de garantias de direitos dos cidadãos, para os estudantes e usuários com deficiência múltipla e intelectual e suas famílias. Nesse sentido, dando sequência ao estudo proposto passa-se a analisar o serviço social e a inclusão do estudante com deficiência abordando o trabalho realizado pelo profissional Assistente Social frente a inclusão e as estratégias necessárias capazes de efetivar direitos das pessoas com deficiência.

---

<sup>5</sup> UNIAPAE - O Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa IEP-MG é um braço da Federação das APAES do Estado de Minas Gerais com dotação orçamentária independente, sendo seu gestor e suas contas sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (<https://www.uniapaemg.org.br/quemsomos/>).

## **2. CONHECENDO O SERVIÇO SOCIAL E A INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

O serviço social está diretamente relacionado com a vida do cidadão e do seu bem-estar social, assim, cumpre a este profissional, buscar estratégias que visem inserir a pessoa com deficiência parte da agenda de encaminhamento das principais questões sociais brasileiras.

Dessa forma o serviço social torna-se também uma profissão de informação e conscientização sobre os direitos, os serviços, os benefícios e a forma de acesso a eles. Portanto, um dos seus maiores desafios é a partir de um pensamento crítico construir propostas de trabalho intersetoriais e criativas e capazes de efetivar direitos, a partir das demandas do dia a dia institucional no manejo das políticas sociais que possam qualificar o atendimento dos estudantes.

Portanto o Assistente Social e sua atuação se efetiva ao manejar as políticas de acesso para as famílias com filhos na APAE e nesse sentido, fazer cumprir o acesso a direitos estabelecidos pela legislação de modo amplo numa perspectiva de trabalho intersetorial.

A cidadania efetivar-se-á por meio de ações e soluções nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura, esporte, lazer, acessibilidade, adequação arquitetônica, meios de transporte e de comunicação, dentre outros, mas essas respostas devem estar adequadas à nossa realidade econômica e social e por isso mesmo baseadas na participação social e na simplificação de meios sem que isso signifique diferenças de cidadania (MUNHÓS e PEREIRA, 2015).

Faz-se necessário utilizar novas formas de intervenção através da elaboração de estudos e diagnósticos, da proposição de estratégias e soluções, e do planejamento e implantação de projetos inovadores e alternativos.

A defesa dos direitos das pessoas com deficiência deve ser entendida como uma tarefa mais ampla, que vá não somente na vertente da defesa legal, jurídica, mas passe pela construção da cidadania.

De acordo com IBDD – Instituto Brasileiro dos direitos da pessoa com deficiência (2008, p. 51)

Precisamos realizar um trabalho permanente de conscientização com a realização de campanhas mobilizando a sociedade e o Estado, chamando à participação, produzindo e divulgando conhecimento, tornando o país parte do processo de resgate de cidadania. Precisamos atuar na área de inclusão social realizando atendimento especializado, orientando e encaminhando, normalizando a vida das pessoas com deficiência em suas dificuldades cotidianas. Precisamos, na área de prevenção, construir, integradamente com as ações básicas de saúde, medidas simples e que, inseridas nas rotinas do sistema, podem evitar até cerca de 60% das deficiências.

Entende-se nesse sentido que trabalhar pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no Brasil, impõe participar de sua construção a fim de possibilitar seu exercício, ou seja, na tentativa de melhorar a inserção da pessoa com deficiência na sociedade, por meio de trabalhos realizados com equipe multidisciplinar, para garantir não apenas os direitos inerentes ao cidadão com deficiência, mas principalmente fazer com este cidadão pertença efetivamente a sociedade e conheça seus direitos.

## **2.1 Legislação na educação da pessoa com deficiência**

Para melhor compreensão do assunto é importante destacar as principais leis envolvendo a pessoa com deficiência. A educação escolar seria uma obrigação do Estado também para quem tem deficiência? Se dissermos que não, seria o mesmo que negar a cidadania, pois esta pressupõe direitos e deveres.

A Constituição, além de tratar da educação como direito fundamental, elegeu como um dos princípios essenciais do ensino a todos a igualdade de condições para acesso e permanência na escola (art. 206, I, CF.). Na LDB, este direito está disciplinado no art. 4º:

Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

- V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- IX - Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (grifo nosso)

Diante norma constitucional institui-se o Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A Lei nº 13.146 esclarece no seu artigo 3º. a aplicabilidade do estatuto, e direciona o profissional a fazer valer os direitos das pessoas com deficiência.

Dentre a aplicabilidade do Estatuto, o artigo direcionou-se especificamente a abordar sobre a educação, que conforme disposto pela Constituição Federal (artigo 208, I) o ensino é fundamental e obrigatório. Na educação especial, não é diferente.

Após a Constituição Federal de 1988, as regulamentações decorrentes também dão direitos a estudantes com deficiência. Em 1994 a Portaria 1.793 do Ministério da Educação (MEC) recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos éticos, políticos e educacionais da normalização e integração da pessoa com deficiência nos currículos de formação de docentes.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394/96, em seu art. 21, esclarece: “a educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e II – educação superior”.

Em 1999 a educação especial foi definida como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, conforme o disposto no Decreto nº. 3298 (Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência).

O CNE/CEB Conselho Nacional de Educação (GIL, 2017), consignou, entre as competências da Câmara de Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 2 que

instituiu as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Importante também destacar que o parecer CNE nº 9, institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica em nível superior. Estabelece que:

A educação básica deve ser inclusiva, para atender a uma política de integração dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos docentes de diferentes etapas inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos (GIL, 2017, p. s/n).

Destaca-se, ainda, o Parecer CNE/CEB nº. 17 onde afirma que a inclusão na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas “representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como de desenvolver o potencial dessas pessoas” (GIL, 2017).

Outra importante conquista da pessoa com deficiência foi o reconhecimento da língua de sinais. No ano de 2002, a Lei nº. 10.436 reconhece a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, bem como outros recursos de expressão a ela associados e o MEC por meio da Portaria nº. 2678 aprova o projeto da grafia *braille* para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino.

Em 2003 a portaria de nº. 3284, dispôs sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência (sic.) para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

No ano de 2004 foi criado um programa pelo Ministério da Educação denominado PROUNI (Programa Universidade para todos), concedendo bolsas de estudo em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes. Pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais (GIL, 2017).

No ano seguinte, em 2005, o Programa INCLUIR veio garantir acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior, garantindo a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica.

Em 2007 o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação recomendou a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE). No mesmo ano através do Decreto nº. 6094/07 é implementado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que de acordo com Gil (2017) “destaca a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, para fortalecer a inclusão educacional nas escolas públicas”.

No ano de 2008, a Política Nacional de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, fundamenta a política nacional educacional e enfatiza o caráter de processo da inclusão educacional desde o título: “na perspectiva da”, ou seja, ele indica o ponto de partida (educação especial) e assinala o ponto de chegada (educação inclusiva) (GIL, 2017).

Em 2009 o decreto executivo nº. 6.949 promulga a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo. No mesmo ano a resolução do MEC nº.4 institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Afirma que o AEE deve ser oferecido no turno inverso da escolarização, prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular (GIL, 2017).

Já em 2011 avança o sistema educacional inclusivo com o Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência – “plano viver sem limites” artigo 3º. O plano tem quatro eixos: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde. O eixo educacional prevê:

- Implantação de salas de recursos multifuncionais, espaços nos quais é realizado o AEE;
- Programa escola acessível, que destina recursos financeiros para promover acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva;
- Programa caminho da escola, que oferta transporte escolar acessível;

- Programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec), que tem como objetivo expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país;
- Programa de acessibilidade no ensino superior (Incluir);
- Educação bilíngue – Formação de professores e tradutores-intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- BPC na escola. (GIL, 2017)

Ainda no ano de 2011, de acordo com o Decreto nº. 7611, declara que

é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência; aprendizado ao longo da vida; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, entre outras diretrizes (GIL, 2017).

Em 2012 o decreto nº. 7.750 regulamenta o Programa um computador por aluno (PROUCA) e o regime especial de incentivo a computadores para uso educacional (REICOM). Estabelece que o objetivo é promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática.

Já em 2014 o Plano Nacional de Educação – PNE define as bases da política educacional brasileira para os próximos 10 anos. A meta sobre educação especial, causou polêmica: a redação final aprovada estabelece que a educação para os alunos com deficiência deve ser oferecida “preferencialmente” no sistema público de ensino. Isso contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, a Constituição federal e o texto votado nas preparatórias, que estabelecem a universalização da educação básica para todas as pessoas entre 4 e 17 anos em escolas comuns – sem a atenuante do termo “preferencialmente”. (PNE, 2014)

Em 2015 a Lei nº. 13.146 Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (LBI) no capítulo IV aborda o direito à educação, com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras (LBI, 2015).

Em 2016 a Lei nº. 13.409 dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de

ensino. As pessoas com deficiência serão incluídas no programa de cotas de instituições federais de educação superior, que já contempla estudantes vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas. O cálculo da cota será baseado na proporcionalidade em relação à população, segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

Observada a legislação pertinente as pessoas com deficiência e a educação observa-se que apesar de a educação ser um direito humano, fundamental, e ter a escola como via principal, é comum a recusa de alunos pelos mais diferentes motivos, desde uma pequena dificuldade de aprendizado até uma deficiência grave, embora isso não prive o aluno de uma interação, ainda que pequena, com os demais.

Pode-se então comparar a atual Constituição brasileira com as anteriores, e observar que ela trouxe inovações muito importantes no Direito Educacional. Ranieri (2000, p. 74) observa que: “[...] se as constituições anteriores foram econômicas em relação ao dever do Estado com a educação, a atual Constituição chega a ser minuciosa”.

Da análise do histórico das fontes do direito à educação, aqui trazido em resumo, verificamos que os “detalhes” da Constituição estão em perfeita consonância com as diretrizes mundiais mais recomendadas no tocante ao direito à educação.

A Constituição, ao garantir a educação como direito humano, fundamental e indisponível, baseia-se nos princípios da igualdade, da não-discriminação, no direito de acesso de todos os níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística e na obrigatoriedade do ensino fundamental.

## **2.2 Pesquisar a educação Especial e o serviço social (análise de dados)**

Essa pesquisa teve como objetivo conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE para inclusão do estudante e a inserção das famílias nas políticas social disponíveis no município em cidade de Triângulo Mineiro, a nossa hipótese inicial é, que os profissionais do serviço social desempenham, um papel

importante na APAE, promovendo uma aliança estratégica em várias áreas, de assistência social, saúde e Educação, para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão da pessoa com deficiência e ela pode ser comprovada conforme os dados apresentados a seguir.

As técnicas de pesquisa utilizadas foram realizadas a partir de suportes bibliográficos e de caráter exploratório. A pesquisa foi realizada com um questionário estruturado, contendo oito questões, que contribuiu de forma significativa para o alcance dos objetivos que foi conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE para inclusão do estudante e a inserção das famílias nas políticas social disponíveis no município pesquisado.

A proposta foi estruturada, a partir do desenvolvimento das seguintes fases:

1. Revisão bibliográfica específica onde foram delineados os pontos objetivos e subjetivos do tema para o completo entendimento deste trabalho;
2. Elaboração de instrumento de pesquisa de acordo com os objetivos previamente definidos no projeto de pesquisa;
3. Análise pelo Comitê de Ética na Plataforma Brasil;
4. Execução da coleta de dados (aplicação do instrumento de pesquisa com as duas profissionais Assistentes Sociais na cidade pesquisada);
5. Descrição dos dados obtidos na pesquisa mediante análise, interpretação e discussão das informações obtidas e elaboração final deste estudo.

O período de coleta teve a duração de aproximadamente dois dias, em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das participantes e seguindo todas as orientações para pesquisa com seres humanos.

Na instituição pesquisada foram entrevistadas duas assistentes sociais que ouviram a leitura explicada do TCLE, e após concordarem com a coleta de dados foram colhidas as informações. O roteiro de perguntas foi composto de oito perguntas abertas e fechadas, foram tabuladas, e feita as análises qualitativas das respostas.

Adotou-se metodologicamente o nome de duas assistentes sociais, Marilda e Carmelita para homenagear duas profissionais do serviço social que muito tem contribuído para o desenvolvimento da profissão, correspondendo ao pseudônimo das duas assistentes sociais entrevistadas na unidade pesquisada.

## 2.3 Resultados e discussões

Conforme resultados colhidos através de observação assistemática e sistemática, por meio do questionário aplicado, pôde-se chegar aos resultados descritos. Para resguardar a identidade das participantes que concordaram em responder o questionário. A participante Marilda relatou que

(...) atua na APAE há 3 anos e atualmente está na área da Saúde e Coordenação do SUS. A participante P1 não desenvolveu nenhum projeto neste período de atuação. (Informação verbal)<sup>6</sup>

Já a Participante Carmelita respondeu que

está atuando na APAE há um ano e dois meses tendo iniciado em abril de 2019. Esclareceu ainda que desenvolveu o projeto “Centro Dia de Referência” em consonância com os serviços socioassistenciais do SUAS - Serviço Único da Assistência Social - que objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco social e violação de direitos às pessoas com deficiência e suas famílias. (Informação verbal)<sup>7</sup>

Observou-se que são profissionais que estão há pouco tempo na instituição e que por esse motivo ainda não conseguiram realizar projeto mais ampliados, considerando que há muita demanda para o turno de trabalho de seis horas, sendo pouco tempo para um planejamento de médio e longo prazo com a demanda muito grande na rotina diária.

Ao serem questionadas sobre os subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na política de educação (CFESS-2013), Marilda deixou claro que

a atuação dos Assistentes Sociais na Política da Educação é de suma importância e necessita de subsídios para esta atuação, para que assim, possam atuar para possíveis projetos sociais, visitas domiciliares, orientações e serviços em rede. (informação verbal)<sup>8</sup>

Carmelita esclareceu que

na política de educação as competências e atribuições do assistente social são direcionadas e orientadas pela lei de regulamentação da

---

<sup>6</sup> Informação da assistente social Marilda da APAE em data 29/11/2019

<sup>7</sup> Informação da assistente social Carmelita da APAE em data 29/11/2019

<sup>8</sup> Idem, Marilda

profissão e também pelo código de ética que são instrumentos que estabelecem direitos, deveres e princípios que norteiam a ação profissional, por isso precisam ser observados e respeitados pela categoria que conta com o espaço universitário para debates, pesquisas e produções sobre o assunto, pois é um espaço de construção coletiva de conhecimentos. (Informação verbal)<sup>9</sup>

Diante dos relatos das participantes, destaca-se que os “Subsídios” são de suma importância e necessidade, para que haja a efetividade em consonância com o fortalecimento do projeto ético-político do serviço social, mas pelas respostas não fica claro se esse material é uma referência usada pelas assistentes sociais. Percebeu-se que os documentos que mediam a ação profissional, mais conhecidos, são o Código de Ética e a Lei de regulamentação da profissão, No depoimento, não ficou claro se os Parâmetros para atuação do Assistente social (CFESS) é um documento conhecido e referenciado para a atuação na instituição.

Quando questionadas sobre a necessidade de legislação para a educação especial durante o exercício profissional; Marilda foi bem sucinta em dizer que,

(...) como todo profissional é necessário sempre estar informados das Legislações. (Informação verbal)<sup>10</sup>

No mesmo sentido Carmelita esclareceu positivamente acerca da necessidade de estar seguindo a legislação durante o exercício profissional.

Seguindo a regulamentação do SUAS em 2009, o CNAS aprovou a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais trazendo alguns serviços do âmbito da proteção social básica e especial, de média e alta complexidade. Dentre estes o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, cujo objetivo é ofertar atendimento especializado considerando que este público pode ter suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, como: isolamento social, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras condições. (informação verbal)<sup>11</sup>

Em resposta a este questionamento, pode-se observar que as profissionais veem a importância da regulamentação de legislação específica ao trabalho do assistente social desenvolvido com a educação especial. Vale destacar que o

---

<sup>9</sup> Idem, Carmelita

<sup>10</sup> Idem, Marilda

<sup>11</sup> Idem, Carmelita

Assistente social está amparado pelo ECA e também pela LOAS no exercício profissional com crianças com necessidades especiais, porém para as participantes da pesquisa não há uma legislação específica para atender esses estudantes, embora as legislações correlatas, ECA e LDB, podem ser referências que mediam essa necessidade. No entanto como as escolas do modelo APAE estão sendo desestimuladas pelas novas concepções educativas, infere-se que essa fala está associada a essa circunstância de mudanças.

Quando questionadas sobre qual a situação que o profissional mais necessita da legislação a resposta de Marilda:

(...) foi direcionada à necessidade de informação sobre os direitos da pessoa com deficiência. (informação verbal)<sup>12</sup>

Carmelita respondeu que:

(...) é sobre a legislação referente a política pública de Assistência Social. (informação verbal)<sup>13</sup>

Observou-se neste questionamento a legislação mais usada é aquela referente a política de assistência social e a política de pessoas com deficiência considerando a objetividade de demanda de seu público principal os estudantes da APAE e as demais pessoas com deficiências da comunidade.

O assistente social de acordo com Barroso: “precisa ser dinâmico, articulador, atualizado, sabendo compreender, interpretar e difundir leis para que sua práxis seja o mais consistente e eficaz possível” (BARROCO, 2003, p. 26).

Quanto a rotina de trabalho Marilda esclareceu:

(...) que faz visitas domiciliares e orientações às famílias sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiências. (informação verbal)<sup>14</sup>

Carmelita mencionou que:

a equipe multiprofissional tem uma atuação interdisciplinar na oferta de atividades individuais e coletivas, como por exemplo a acolhida, escuta, oficinas, atividades internas, atividades culturais e de lazer. Trata-se de uma equipe cujos serviços estejam dentro da lógica dos serviços socioassistenciais. Esclareceu ainda que a equipe é composta por um coordenador geral do serviço de nível superior/

---

<sup>12</sup> Idem, Marilda

<sup>13</sup> Idem, Carmelita

<sup>14</sup> Idem P1

assistente social, 01 auxiliar administrativo, e 02 educadoras sociais, sendo uma de nível médio e 01 de nível superior. (informação verbal)<sup>15</sup>

Restou clara a importância de uma equipe de multiprofissionais buscando a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida promovendo a inclusão social dos indivíduos com deficiência e de seus familiares.

Sobre os tipos de atendimento ofertados ao estudante da APAE, Marilda relatou que são eles:

(...) Atendimentos Clínicos; Natação, Musicoterapia e Educação Física. (informação verbal)<sup>16</sup>

Sobre o atendimento ofertado pela APAE, Carmelita respondeu:

Natação Musicoterapia e Educação Física e acrescentou que este deve ser realizado em ambiências que ajudam a promover autonomia, convivência e participação social: promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, promoção e apoio nos cuidados pessoais, acesso à comunicação, informação e defesa de direitos, orientação e encaminhamentos para outros serviços da rede no território, dentre outros. (informação verbal)<sup>17</sup>

Observou que não apenas o atendimento convencional deve ser ofertado, mas que estes possam promover a autonomia, convivência e participação social, para tanto, os profissionais devem estar aptos a melhor atender os alunos da APAE juntamente com a equipe multidisciplinar de atendimento.

Marilda respondeu:

positivamente quanto a fazer contatos com a rede de serviços para atender os estudantes. Destacaram também as instituições parceiras, sendo elas: - Prefeitura Municipal; CRAS; CEMEL's; Secretaria de SAÚDE e Escola Regular. (informação verbal)<sup>18</sup>

Carmelita esclareceu:

que faz contato com as seguintes redes de serviço: Atenção Básica de Saúde (05 PSFs); Ministério Público; Poder Judiciário; Serviço Social Judicial; Assistência Social Municipal; Conselho Municipal de

---

<sup>15</sup> Idem P2

<sup>16</sup> Idem P1

<sup>17</sup> Idem Carmelita

<sup>18</sup> Idem Marilda

Assistência Social; CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Pronto Atendimento; Centro de Saúde Bucal; Secretaria de Educação; SINE; Escolas Municipais e Estaduais; UAITEC, SENAC e Entidades Filantrópicas, dentre outras. (informação verbal)<sup>19</sup>

Observou-se que os profissionais desempenham a suas atividades com a rede e estão em trabalho para melhor atender a necessidade de cada um dos estudantes da APAE, podendo garantir o acesso aos direitos de crianças e famílias em vulnerabilidade social, desde que atendidas as condicionalidades exigidas para recebimento dos benefícios sociais.

Quando questionadas sobre as ações importantes para a inclusão do estudante, e a resposta de Marilda:

(...) foi no sentido de que é importante que o estudante seja incluído no mercado de trabalho; em projetos sociais; palestras e também em redes de serviço. (informação verbal)<sup>20</sup>.

Carmelita esclareceu que:

(...) o ponto de partida do atendimento do usuário no “Centro Dia” é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do plano individual e familiar de atendimentos, em que serão pactuadas ações, expectativas, e estratégias de trabalho, como: prioridades a serem consideradas no atendimento, as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente, as condições de acesso ao serviço do usuário, os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço, dentre outras. (informação verbal)<sup>21</sup>

Observa-se neste sentido que o trabalho realizado pelo setor de serviço social tem como principal objetivo intervir no aspecto familiar, social e cultural da pessoa com deficiência, melhorando suas condições de vida, bem como envolvendo seus familiares no trabalho educativo desenvolvido com os alunos, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.

---

<sup>19</sup> Idem Carmelita

<sup>20</sup> Idem Marilda

<sup>21</sup> Idem Carmelita

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi realizado o estudo com o objetivo de conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE para inclusão do estudante e a inserção das famílias nas políticas social disponíveis no município em cidade de Triângulo Mineiro.

Observou-se com base nas respostas ao instrumental, o quão importante é que este profissional esteja apto a trabalhar com a equipe multidisciplinar afim de melhor atender a demanda de famílias com crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Pode-se observar através da pesquisa bibliografia e de campo desenvolvida que a prática da inclusão social repousa em princípios até então considerados éticos que passa primeiramente pela aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana e fundamentalmente pela aprendizagem através da cooperação de vários atores sociais.

A inclusão social deve ser encarada como um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade, mais humana, através de transformações nos ambientes físicos e relevantemente na mentalidade de todas as pessoas, sendo próprio também da pessoa com necessidades especiais. Percebeu-se que o assistente social tem dado sua contribuição embora haja limitações de estrutura e dos programas. O processo de inclusão vem sendo aplicado em cada sistema social

já há alguns anos. Assim, se for possível a inclusão na educação nos moldes cientificamente propostos e conforme os documentos que o Brasil é signatário, no lazer, no transporte, na vida social, no trabalho e etc; a sociedade pode falar em educação inclusiva, ou seja, lazer inclusivo, transporte inclusivo, trabalho inclusivo e assim por diante.

Diante a pesquisa realizada pode-se observar pouco domínio de mediações em algumas áreas (como por exemplo a legislação e subsídios para orientar os assistentes sociais ), mas que de um modo geral a equipe multidisciplinar da APAE, juntamente com o Assistente Social estão aptas a atender as crianças e adolescentes, bem como orientar os pais e responsáveis sobre quaisquer necessidade dos estudantes, além disso, a APAE conta também com a rede de apoio da prefeitura municipal da cidade, dos CRAS, secretarias de saúde e escolas regulares.

O assistente social neste meio tem sua importância no sentido de fazer valer o bem estar social do cidadão, buscando sempre a compreensão da pessoa com deficiência e a sua importância dentro da sociedade, contribuindo para a consolidação das garantias adquiridas por lei frente a educação inclusiva.

Nesse sentido a hipótese foi comprovada, podendo vislumbrar através da pesquisa de campo a importância e necessidade do Assistente Social, como uma aliança estratégica em várias áreas, de Assistência Social, Saúde e Educação, para a melhoria de qualidade de vida e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Ao conhecer melhor o trabalho desempenhado pelos profissionais participantes atingiu-se os objetivos proposta nesta pesquisa que foi o de conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE bem como constatar que há um esforço ético e profissional voltado para a inclusão dos estudantes e das famílias, por meio do acesso à informação legal, bem como das normativas inerentes ao Projeto Ético Político da categoria. Observou-se pouco conhecimento dos Parâmetros para atuação do Assistente social na Educação, no entanto, as demais mediações do assistente social, quanto ao código de ética e lei de regulamentação profissional são boas referências das profissionais.

Realizada a pesquisa faz-se importante esclarecer que esta não procurou ser exaustiva no sentido de compreender toda a complexidade da inclusão social, mas

propiciou vislumbrar os rumos assumidos pelo profissional do serviço social com intuito de auxiliar e contribuir para os futuros profissionais da área do serviço social como fonte de pesquisa na compreensão desta experiência neste espaço sócio-ocupacional, presente nessa comunidade. A experiência do estágio permitiu conhecer, a realidade das famílias atendidas e o quanto é difícil para o Assistente Social efetivar o acesso as políticas considerando as inúmeras dificuldades que as famílias vivem em função das refrações da questão social. Pode se observar nos estudantes e no público atendido na instituição e no Centro Dia, valores dessa população sofrida e uma capacidade de enfrentamento dos problemas da vida com otimismo e alegria. Isso propiciou uma reflexão quanto a valorização da vida e da necessidade de conviver com as diferenças. Por outro lado, observou também que algumas famílias tem muita dificuldade para cuidar dos seus membros e que, infelizmente, é difícil atender a todas as situações que essa necessidade demanda. Finalmente, pode-se perceber a importância do trabalho do Assistente Social frente a essas complexas estruturas sociais envolvendo a família, a escola e a comunidade.

## REFERÊNCIAS

APAE **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**. Disponível em: <http://apae.com.br/>

APAEBRASIL. Disponível em: <http://congresso.apaebrasil.org.br/page/realizacao>. Acesso em 20 de setembro de 2018.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção Constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. Brasília: CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

BERNARDI, Elcira Machado; GLAT, Rosana; PILGER, Jaqueline Regina; FERNANDES NETO, Erivaldo. **Manual de autogestão** (2015). Disponível em:. Acesso em 20 de setembro de 2020.

BRASIL. Lei n.º 8.213, de 24/07/91. Dispõe sobre os **Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em 20 de setembro de 2018.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 23 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso: 28 mai. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial, 1998.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n.º. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CFESS **Conselho Federal de Serviço Social** – Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, Código de Ética do Assistente Social. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf). Acesso em 15 de novembro de 2020.

BRASIL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2011.

FENAPAES. **Federação Nacional das APAES**. Registro no CNSS - nº 253.750. DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89. Disponível em: <http://docplayer.com.br/19033703-O-futuro-da-escola-inclusiva-passa-pela-apae.html>. Acesso em 20 de setembro de 2018.

IBDD - Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Inclusão social da pessoa com deficiência**: medidas que fazem a diferença - Rio de Janeiro: IBDD, 2008. Disponível em: <http://www.deficienteciente.com.br/2011/04/cotas-para-inclusao-de-deficientes-no-mercado-de-trabalho-nao-sao-cumpridas.html>. Acesso em 03 de setembro de 2018.

IBDD - Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Inclusão social da pessoa com deficiência**: medidas que fazem a diferença - Rio de Janeiro: IBDD, 2008.

LACERDA, Misac. **Aprovação do projeto de lei 1359/2020 que visa a aplicação de lei federal 13935/2019**. Projeto de Lei de autoria do Vereador Misac Lacerda. Disponível: <http://chng.it/Hb2rs2QWm6>. Acesso em 20 de novembro de 2020.

LOPES, Darci Alves. **Inclusão Social e Acessibilidade**: Problema Técnico ou Político Sob a Ótica de um Portador de Necessidades Especiais. Artigo. 2008. Disponível em: <http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/inclusao-social-e-acessibilidade-problema-tecnico-ou-politico-sob-a-otica-de-um-potador-de-necessidades-especiais> Acessado em 08 de setembro de 2018.

MUNHÓS, Patrícia Souza; PEREIRA, Rejane. A política de educação de inclusão das pessoas com deficiências e a atuação do assistente social. In: **Revista Maiêutica em Serviço Social**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 7-11, 2015.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

UNIAPAE - **O Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa IEP-MG**. Disponível em <https://www.uniapaemg.org.br/quemsomos/>. Acesso em 10 de setembro de 2020.



## **ANEXOS**

## Anexo 1 Parecer consubstanciado do CEP



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Serviço Social na Educação especial no pontal do Triângulo Mineiro

**Pesquisador:** Flander de Almeida Calixto

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 22068619.0.0000.5152

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Uberlândia/ UFU/ MG

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.746.485

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de análise de respostas às pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.666.222, de 28 de Outubro de 2019.

- Trata-se de um estudo descritivo, observacional, a ser desenvolvido com duas profissionais do Serviço Social que atuam em uma unidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - situada no Pontal do Triângulo Mineiro.
- Pretende-se conhecer o trabalho do Assistente Social junto a pessoas com deficiência e seus familiares.
- Critério de Inclusão: ser Assistente Social da APAE da cidade pesquisada no Pontal do Triângulo Mineiro.
- Critério de Exclusão: Ser Assistente Social em outras instituições e empresas da cidade pesquisada no Pontal do Triângulo Mineiro.
- Os dois participantes responderão oito perguntas abertas e fechadas de um roteiro elaborado para este estudo. Além disso, serão coletados dados institucionais para conhecer o perfil dos estudantes da escola, a história da APAE na cidade e outros dados que forem úteis para compreender a prática cotidiana dos participantes. O estudo parte da premissa que os profissionais do Serviço Social desempenham um papel importante na APAE como uma aliança estratégica em áreas afins, isto é, de assistência social, saúde e Educação, para a melhoria de

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.746.485

qualidade de vida e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

- A questão básica é: As atribuições profissionais do Assistente Social na APAE contribuem para inclusão social do estudante e a inserção das famílias nas políticas social disponíveis no município?

**Objetivo da Pesquisa:**

Primário: Conhecer o trabalho profissional do Assistente Social na APAE para inclusão do estudante nas políticas de educação disponíveis no município do Triângulo Mineiro.

Secundários: Conhecer a história do Serviço Social na APAE; Identificar o papel do Assistente Social na política de educação; Conhecer o que está previsto na legislação de educação especial; Conhecer o que está previsto para o trabalho com a educação nos documentos do CFESS; Identificar quais os parceiros do Assistente Social na rede municipal; Conhecer a rotina de trabalho do Assistente Social na APAE.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Segundo os pesquisadores:

Risco: De acordo com os pesquisadores, "Há um possível risco de identificação do participante de pesquisa, mas a equipe se estruturou para manter o sigilo dos participantes da pesquisa, modificando os nomes e omitindo o nome da cidade e onde serão colhidos os dados." Observa-se que mesmo no título da pesquisa omite-se que o trabalho será realizado em uma unidade da APAE.

Benefício: De acordo com os pesquisadores: "... a pesquisa buscará conhecer o cotidiano profissional do Assistente Social, e assim, identificar no marco legal na educação especial, em articulação com a experiência de trabalho da instituição, sugerir possíveis alternativas que possam colaborar com o trabalho profissional da Assistente Social na instituição pesquisada."

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

- Análise das respostas à Lista de Pendências apontadas pelo CEP/UFU no Parecer Consubstanciado Número 3.666.222:

P1- Deixar claro, nas duas versões do projeto(projeto completo detalhado e formulário da Plataforma Brasil), quais são os benefícios da pesquisa.

RESPOSTA: "O trabalho de estágio é um momento importante da formação da estagiária e de

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.746.485

relação com a supervisora de campo. Pois, neste período embora curto, ambos atores intercambiam conhecimentos vivenciados na prática profissional e estudados no âmbito da produção do conhecimento. **BENEFÍCIOS:** O trabalho de estágio é um momento importante da formação da estagiária e de relação com a supervisora de campo. Pois, neste período embora curto, ambos atores intercambiam conhecimentos vivenciados na prática profissional e estudados no âmbito da produção do conhecimento. **ATENDIDA**

P2- Qual(is) critério(s) utilizado(s) para escolha da cidade onde será feita a pesquisa?

**RESPOSTA:** "O critério utilizado para escolha foi que a APAE pesquisada é da instituição onde a pesquisadora desenvolveu seu trabalho de estágio curricular e como a mesma apresentou um projeto de intervenção para a supervisora, suas experiências podem colaborar com a atividade profissional desenvolvida na instituição. Não há outra instituição na cidade da mesma natureza. (O serviço social está no campo do conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas)." **ATENDIDA**

P3- Considerando que há somente (02) duas profissionais na APAE da cidade onde se pretende realizar a pesquisa, o que será feito caso essas duas profissionais não aceitem participar do estudo?

**RESPOSTA:** "Caso elas não aceitam, o projeto seria cancelado." **ATENDIDA**

P4- Deixar claro quais serão os documentos consultados para conhecer o perfil dos estudantes da escola, a história da APAE na cidade e outros dados que forem úteis para compreender a prática cotidiana dos participantes.

**RESPOSTA:** "Os documentos consultados para conhecer o perfil dos estudantes serão as pastas individuais contendo as informações do usuário. E os registros institucionais existentes sobre a história da APAE bem como o Relatório de atividades e o Plano de Ação de 2018." **ATENDIDA**

P5- Deixar claro como os dados obtidos (respostas ao roteiro de questões; informações obtidas nos documentos da APAE) serão analisados.

**RESPOSTA:** "Serão analisados como informações de pesquisa para integrar um conjunto de informações que propiciem vislumbrar a compreensão do cotidiano profissional e como esse cotidiano poderia oferecer alternativas de atendimento inclusivo para os estudantes no que se refere ao trabalho das profissionais dentro da instituição." **ATENDIDA**

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.746.485

P6- No Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, 2º parágrafo, 17ª linha, corrigir a palavra "perspequetiva".

ANÁLISE: Correção feita. ATENDIDA

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os Termos foram apresentados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O protocolo segue os princípios básicos da pesquisa com seres humanos conforme a Resolução CNS 510/2016 e não apresenta óbices éticos.

As pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.666.222, de 28 de Outubro de 2019, foram atendidas.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: Julho de 2020.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.746.485

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12 ) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1376254.pdf	18/11/2019 19:04:48		Aceito
Outros	Pendencias_18_11_19.docx	18/11/2019 19:00:23	LARYSSA OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	4_pj_APAE_LARYSSA_18_11_19.pdf	18/11/2019 18:59:42	LARYSSA OLIVEIRA GUEDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	2TCLE_laryssa_16_09f.doc	18/11/2019 18:58:20	LARYSSA OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Curriculum_Lattes_dos_pesquisadores.docx	04/09/2019 14:34:02	LARYSSA OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	08/07/2019	LARYSSA OLIVEIRA	Aceito

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.746.485

Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	16:36:47	GUEDES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_instituicao.jpeg	08/07/2019 15:40:57	LARYSSA OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_equipe_ex.pdf	25/06/2019 17:53:22	Flander de Almeida Calixto	Aceito
Outros	5_QUESTIONARIO_Laryssa_15_04_19.docx	25/06/2019 17:52:57	Flander de Almeida Calixto	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

UBERLANDIA, 05 de Dezembro de 2019

---

**Assinado por:**  
**Karine Rezende de Oliveira**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLANDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

## **Anexo 2 Termo de consentimento e livre esclarecimento**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “Serviço Social na educação especial no pontal do triângulo mineiro”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Laryssa Oliveira Guedes – Discente do 9º período do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal e o Professor Flander de Almeida Calixto – Docente do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal. Nesta pesquisa nós estamos buscando conhecer o trabalho do Assistente Social na Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE).

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Laryssa Oliveira Guedes que irá até os participantes da pesquisa para coletar os dados no horário e local combinado. Você é livre para decidir não participar da pesquisa, a qualquer momento do processo, poderá desistir. (Conf. item IV da Resol. CNS 466/12 ou Cap. III da Resol. 510/2016 quando for pesquisa em Ciências Humanas e Sociais).

Na sua participação, você responderá oito perguntas abertas e fechadas, conforme sua compreensão, a intervenção da pesquisa durará entre 20 a 30 minutos e as perguntas serão analisadas e questionadas. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa. Os riscos consistem em identificação do participante, mas a equipe de pesquisa está preparada para preservar o anonimato dos participantes omitindo a cidade e o nome da instituição. O CEP esclarece que toda pesquisa tem riscos, nem que sejam o risco de identificação do participante e, em alguns casos, pode o participante se sentir constrangido. Os benefícios vão trazer novas perspectiva para o trabalho do Assistente Social. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o

momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Laryssa Oliveira Guedes - tel. (34) 3271-5268 - Rua 20, 1600 - Bloco 1C - 2º Andar - Bairro Tupã / Flander de Almeida Calixto – tel. (34) 3271-5262 - Rua 20, 1600. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Ituiutaba-UFU-PONTAL, ..... de ..... de 2019

\_\_\_\_\_  
Flander de Almeida Calixto

\_\_\_\_\_  
Laryssa Oliveira Guedes

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

## **ANEXO 3 Questionário**

### **Roteiro de Perguntas**

1. Qual seu Tempo de atuação na APAE?

1.1. Você desenvolveu algum projeto nesse período?

Não.

2. Qual sua opinião sobre os subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na política de educação (CFESS-2013)

3. Durante exercício profissional você necessita da legislação prevista para Educação Especial?

4. Qual é a situação que você mais necessita da legislação?

5. Qual é a sua rotina de trabalho no atendimento dos estudantes?

6. Quais os tipos de atendimento ofertados AO ESTUDANTE pela APAE?

7. Você faz contatos com a rede de serviços para atender os estudantes?

Sim ( ) Não ( )

7.1 Quais as instituições que são suas parceiras?

8. Qual (is) ação (es) importante (s) para a inclusão do estudante?